

Direito formal e acesso à informação

Soluções · ficha 1 de 2

Recorta ou dobra esta página antes de entregar a ficha.

- 1 Que dimensão ficou comprometida? → O acesso efetivo à informação necessária para participar. — Porquê: O direito formal existe, mas a informação não chegou em tempo útil à terceira turma.
- 2 Que medida responde ao problema descrito? → Publicar o aviso em canais acessíveis às três turmas com antecedência. — Porquê: A dificuldade é de divulgação oportuna, não apenas de formulação da regra.
- 3 O aviso não chegou a tempo a 1 turma. Escreve o número. — Porquê: Das três turmas, apenas duas receberam o aviso. Formas aceites: 1.
- 4 Regra de intervenção → direito formal · Aviso enviado → condição de informação · Conhecimento tardio → barreira à participação — Porquê: Regra de intervenção: Permite falar a qualquer membro. Aviso enviado: Divulga data e oportunidade. Conhecimento tardio: Impede chegar a uma reunião já terminada.
- 5 Sustentada: 2, 3 · Não sustentada: 1, 4 — Porquê: Permissão formal basta para acreditar acesso efetivo igual. → Não sustentada: A divulgação foi desigual. A regra não exclui a terceira turma. → Sustentada: Qualquer membro pode falar. O atraso prova falta de interesse da terceira turma. → Não sustentada: Não revela o interesse dos seus membros. A terceira turma recebeu a informação tarde. → Sustentada: Soube depois da reunião.
- 6 A regra inclusiva demonstra igualdade efetiva de participação. → A regra inclusiva reconhece um direito formal; a divulgação desigual limita a participação efetiva. — Porquê: Aceitar uma correção que identifique direito e condição de acesso.

Um canal com alternativa

Soluções · ficha 2 de 2

Recorta ou dobra esta página antes de entregar a ficha.

- 1 Que problema a alternativa procura reduzir? → Uma barreira material de acesso ao canal de resposta. — Porquê: Falta de acesso ao canal não revela opinião nem capacidade.
- 2 O que falta verificar depois da mudança? → Se a alternativa foi divulgada e permite entregar respostas no prazo. — Porquê: Criar o canal não comprova que chegou ao público nem que funciona na prática.
- 3 Depois da mudança existem 2 formas de responder. Escreve o número. — Porquê: Mantém-se a página digital e acrescenta-se o papel. Formas aceites: 2.
- 4 Página digital → canal inicial · Resposta em papel → canal alternativo · Prazo comum → condição temporal mantida — Porquê: Página digital: É o primeiro meio de resposta. Resposta em papel: Procura reduzir uma barreira de acesso. Prazo comum: Aplica-se a ambos os canais.
- 5 Sustentada: 2, 4 · Não sustentada: 1, 3 — Porquê: A criação do canal demonstra que cada membro conseguiu usá-lo. → Não sustentada: É preciso verificar acesso e utilização. O papel foi acrescentado como alternativa. → Sustentada: A mudança é expressa. A falta de ligação revela desinteresse pela consulta. → Não sustentada: A barreira material não mede interesse. O prazo é o mesmo para os participantes. → Sustentada: O caso conserva o prazo comum.
- 6 Criar a alternativa comprova que a barreira já foi eliminada na prática. → Criar a alternativa responde à barreira, mas é preciso verificar divulgação e uso efetivo. — Porquê: Aceitar uma frase que distinga medida adotada e resultado verificado.